CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
VFR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS LTDA & ALETHEIA TECH LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5268430-33.2024.8.21.0001

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE AS RECUPERANDAS

5 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 PONTOS DE ATENÇÃO

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	☒
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mai/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mai/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mai/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mai/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mai/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mai/26	☒
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mai/26	✓
Extratos bancários;	mai/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mai/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mai/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

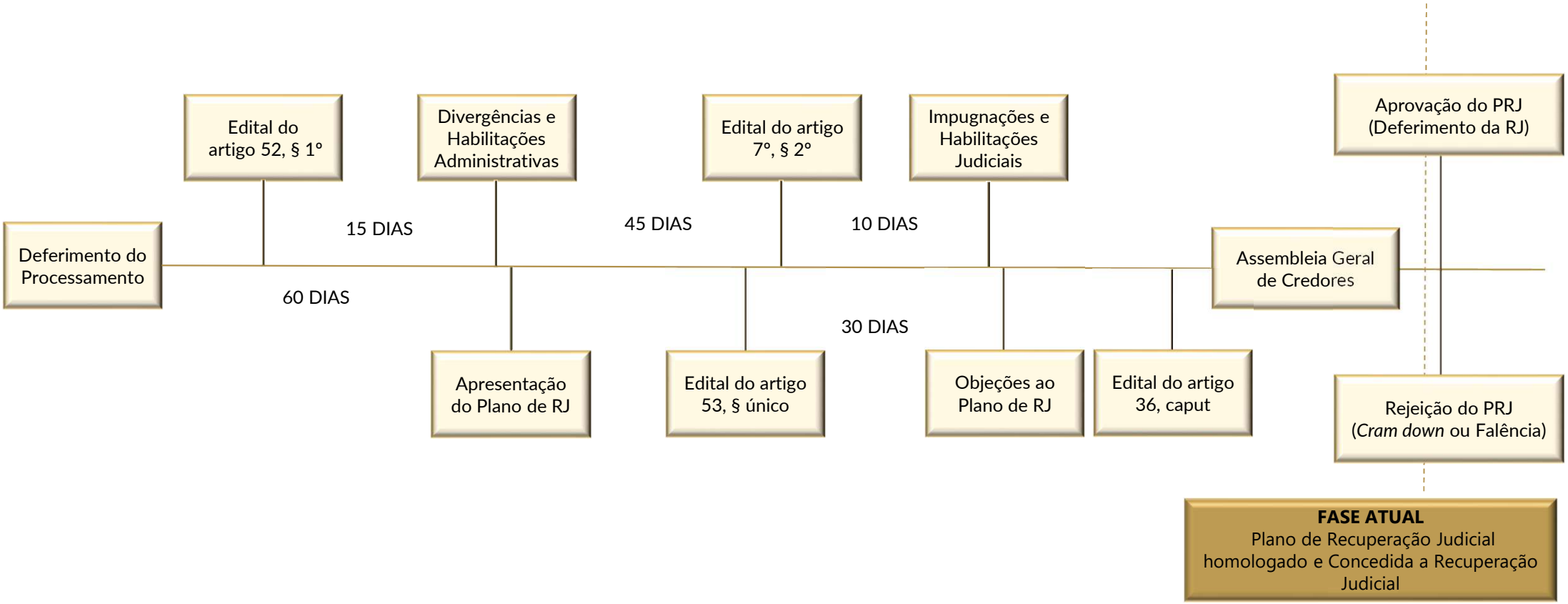

4. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Empresas **VFR Indústria Comércio e Serviços de Sistemas Ltda.** e **Aletheia Tech Ltda.** exercem atualmente atividade de **automação e gestão laboratorial (TI) dentro da área da Saúde**. O grupo atua no desenvolvimento de **sistemas sob encomenda e produtos próprios**, fornecendo soluções de **integração para laboratórios e hospitais** em todo o território nacional.

LOCALIZAÇÃO

As Recuperandas **VFR Indústria Comércio e Serviços de Sistemas Ltda.** e **Aletheia Tech Ltda.** possuem sua sede e principal estabelecimento em **Porto Alegre/RS**, localizadas na **Rua Dona Laura, nº 87 (conjunto 501)** e **nº 45 (conjunto 202)** , respectivamente, no bairro Rio Branco.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

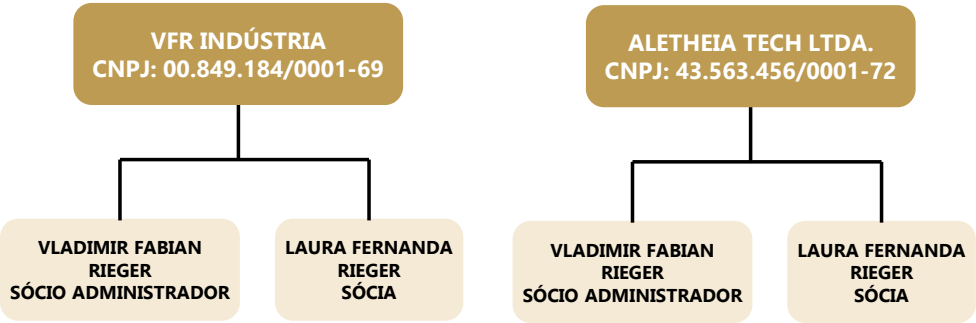

CAUSAS DA CRISE

A crise das empresas **VFR Indústria Comércio e Serviços de Sistemas Ltda.** e **Aletheia Tech Ltda.** teve início com os impactos da **Pandemia da COVID-19**, que prejudicou o lançamento do sistema **LIS** e elevou o **endividamento bancário**.

Somou-se a isso a **bolha dos programadores de TI**, que disparou os custos de pessoal, e a ineficiência de empresa terceirizada na estruturação do **setor comercial**.

Assim sendo, o faturamento não atingiu o retorno esperado em 2023, obrigando as Recuperandas a operar com um **percentual significativo do fluxo de caixa** comprometido com amortizações de dívidas.

A dificuldade de consolidação do novo sistema e a necessidade de manter a estrutura tecnológica levaram as Recuperandas a recorrer a **empréstimos em diversas instituições financeiras**, gerando elevado endividamento.

Recentemente, a tragédia climática das **enchentes no Rio Grande do Sul** causou perdas de receitas definitivas e temporárias, intensificando a queda na liquidez operacional e dificultando a honra de compromissos.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e no **aumento do passivo**, motivando o pedido de **Recuperação Judicial**.

4. SOBRE AS RECUPERANDAS
QUADRO FUNCIONAL

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas conforme informações encaminhadas por sua Administração

Em **maio de 2026**, as Recuperandas contavam com **24 colaboradores**:

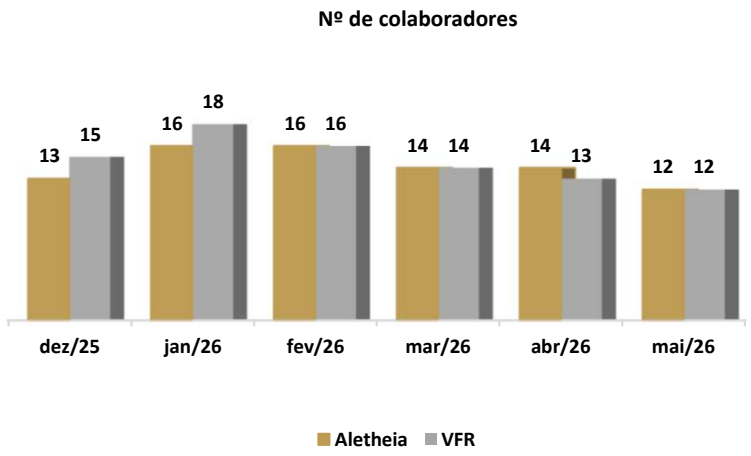

Ademais, os representantes das Recuperandas informaram não haver contratação de prestadores de serviços na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ) no período.**

4. STAY PERIOD, ESSENCIALIDADE DE BENS e GARANTIAS

STAY PERIOD

O ***Stay Period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas as ações e execuções** movidas contra os Recuperandos.

Data de início:
Situação: encerrado

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

Os Recuperandos formularam **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05, visando resguardar ativos indispensáveis à continuidade das atividades durante o stay period. A seguir, apresenta-se a relação dos pedidos formulados:

PEDIDOS
• Essencialidade dos grãos depositados junto à Cotrisul, que teriam sido comercializados/amortizados em CPR-F. **Evento 218.**
• Essencialidade do veículo Toyota Hilux SW4, ano/modelo 2022, placa JBQ6E68, objeto da ação de busca e apreensão nº 5000610-92.2026.8.21.0006. **Evento 299.**

GARANTIAS

5. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

No dia 07/07/2026, foi realizada reunião virtual com as Recuperandas VFR Indústria Comércio e Serviços de Sistemas Ltda. e Aletheia Tech Ltda., com a participação dos Srs. Vladimir Rieger,Ana Lopes e da Administração Judicial, a fim de acompanhar as atividades empresariais e operacionais do período.

Quanto ao quadro funcional, houve o desligamento de colaborador do suporte técnico, por conveniência própria, e a contratação de nova coordenação para o setor. Está em curso a contratação de arquiteto de Inteligência Artificial e projeto de qualificação da equipe, voltado à transformação do suporte técnico em atendimento consultivo.

O modelo de negócio baseia-se em implantações e receitas recorrentes. O faturamento manteve-se estável nos últimos meses, com expectativa de crescimento pela entrada de novos clientes, entre os quais grupo que opera 11 hospitais, cuja receita será significativa após a implantação.

Não foram reportados fatos extraordinários em maio e junho, destacando-se como marcos do período a homologação do plano e a obtenção de Certidões Negativas de Débitos.

Para comprovar as atividades dos Recuperandos, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que os Recuperandos estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/UryJlipw36g ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou a relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em Recuperação Judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 97), foi publicada a segunda relação de credores da Recuperanda, totalizando **R$ 2.177.124,31.**

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 129.814,75	R$ 129.814,75	6%
CLASSE III	R$ 2.707.379,60	R$ 2.039.048,14	94%
CLASSE IV	R$ -	R$ 8.261,42	0,4%
TOTAL	**R$ 2.837.194,35**	**R$ 2.177.124,31**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 660.070,04** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

PASSIVO SUJEITO

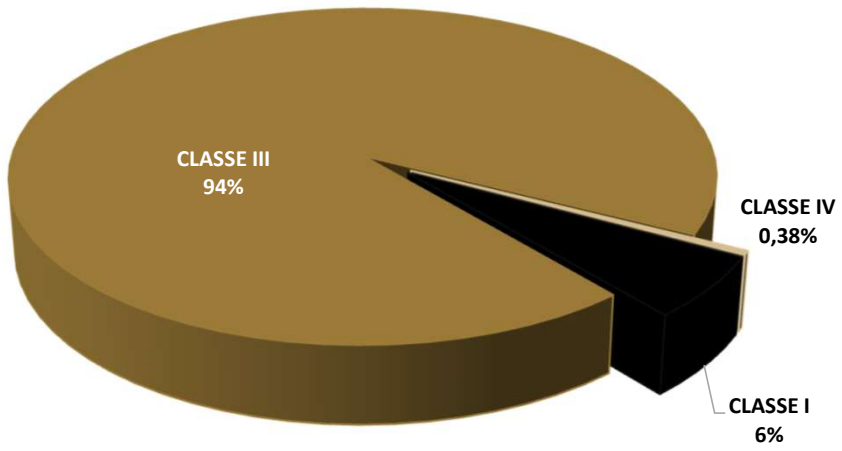

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (COMBINADO)

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**3.884.095**	**3.872.306**	**0%**	**54%**
DISPONÍVEL	275.298	216.104	-22%	3%
CLIENTES	855.373	891.390	4%	12%
OPERAÇÕES MUTUAS	1.391.558	1.391.558	0%	19%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	159.391	169.545	6%	2%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.120	2.718	28%	0%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.180.411	1.181.046	0%	16%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.944	19.944	0%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.253.199**	**3.305.315**	**2%**	**46%**
VFR CONTA CORRENTE	508.287	561.042	10%	8%
INVESTIMENTOS	9.294	9.294	0%	0%
IMOBILIZADO	55.009	54.370	-1%	1%
INTANGÍVEL	2.680.609	2.680.609	0%	37%
TOTAL DO ATIVO	**7.137.294**	**7.177.621**	**1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

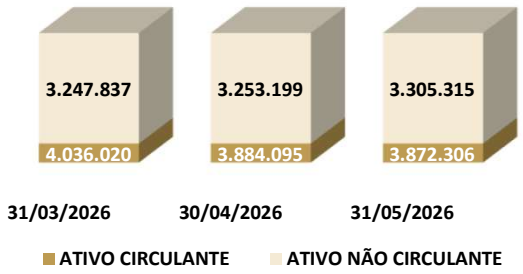

ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante apresentou redução do período, passando de **R$ 3.884 mil** para **R$ 3.872 mil**, o que representa **54% do total** do ativo em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Clientes**, que evoluiu de **R$ 851 mil** para **R$ 891 mil**, crescimento de **4%**;
- **Tributos a Recuperar/Compensar**, que passou de **R$ 159 mil** para **R$ 169 mil**, incremento de **6%**;
- **Adiantamento a Fornecedores**, que subiu de **R$ 2,1 mil** para **R$ 2,7 mil**, crescimento de **28%.**

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Disponível**, cujo saldo recuou de **R$ 275 mil** para **R$ 216 mil**, decréscimo de **22%** no período.

Por fim, as rubricas de **Operações Mútuas** (**R$ 1.392 mil**), **Adiantamento a Empregados** (**R$ 1.181 mil**) e **Despesas Pagas Antecipadamente** (**R$ 20 mil**) mantiveram-se estáveis, sem variação no período.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou incremento de **2%** no período analisado, totalizando **R$ 3.305 mil** em maio de 2026, o que corresponde a **46% do total** do ativo.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **VFR Conta Corrente**, cujo saldo evoluiu de **R$ 508 mil** para **R$ 561 mil**, crescimento de **10%**.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Imobilizado** apresentou redução de **1%**, fechando em **R$ 54 mil.**

As rubricas **Investimentos** e **Intangível** permaneceram inalterados no período, com saldo **R$ 9 mil e R$ 2.680 mil,** respectivamente.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (COMBINADO)

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**2.890.759**	**2.950.402**	**2%**	**41%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.961.900	1.962.056	0%	27%
FORNECEDORES	166.968	170.352	2%	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	143.161	166.365	16%	2%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	568.856	604.133	6%	8%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	49.874	47.496	-5%	1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.444.891**	**5.484.118**	**1%**	**76%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.621.340	2.622.230	0%	37%
PARCELAMENTOS	1.115.486	1.110.269	0%	15%
LUCROS/DIVIDENDOS A PAGAR	1.069.755	1.122.510	5%	16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	638.309	629.108	-1%	9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.198.356)**	**(1.256.899)**	**5%**	**-18%**
CAPITAL SOCIAL	91.000	91.000	0%	1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.274.089)	(1.274.089)	0%	-18%
RESULTADO DO PERÍODO	(15.266)	(73.810)	383%	-1%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**7.137.294**	**7.177.621**	**1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

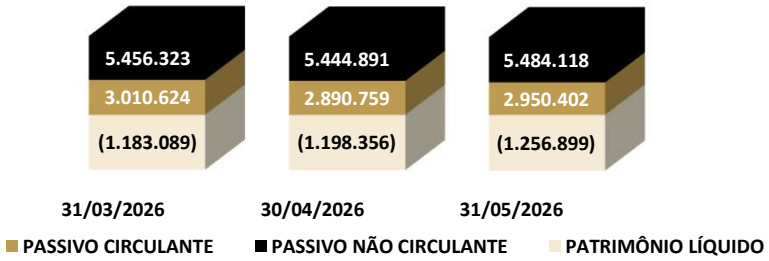

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** apresentou incremento de **2%** no período, passando de **R$ 2.890 mil** para **R$ 2.950 mil**, representando **41% do total** em maio de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 143 mil** para **R$ 166 mil**, crescimento de **16%**;
- **Obrigações Trab. e Previdenciárias**, que evoluiu de **R$ 568 mil** para **R$ 604 mil**, incremento de **6%**;
- **Fornecedores**, que subiu de **R$ 166 mil** para **R$ 170 mil**, crescimento de **2%**.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Outras Obrigações**, cujo saldo recuou de **R$ 49 mil** para **R$ 47 mil**, decréscimo de **5%** no período.

A rubrica **Empréstimos e Financiamentos,** de maior representatividade no grupo manteve-se estável em **R$ 1.962 mil**, sem variação relevante.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** apresentou incremento de **1%** no período analisado, totalizando **R$ 5.484 mil** em maio de 2026, o que corresponde a **76% do total** e concentra a maior parte do endividamento. A variação observada é explicada, substancialmente, pela rubrica **Lucros/Dividendos a Pagar**, cujo saldo evoluiu de **R$ 1.069 mil** para **R$ 1.122 mil**, crescimento de **5%**. As rubricas **Empréstimos e Financiamentos** (**R$ 2.622 mil**) e **Parcelamentos** (**R$ 1.110 mil**) mantiveram-se praticamente estáveis, ao passo que **Obrigações Tributárias - LP** apresentou leve redução de **1%**, fechando em **R$ 629 mil** no período.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido apresentou piora de **5%** no período, aprofundando a posição negativa de **R$ 1.198 mil** para **R$ 1.256 mil negativos**, o que representa **-18% do total**. A deterioração é explicada integralmente pelo **Resultado do Período**, que passou de **R$ 15 mil** para **R$ 73 mil negativos**, enquanto os **Lucros ou Prejuízos Acumulados** permaneceram inalterados em **R$ 1.274 mil negativos** e o **Capital Social** manteve-se em **R$ 91 mil** no período.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMBINADO

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (DESCUMULADO)

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido Desacumulado do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	ABR.26	MAI.26	AH
RECEITA BRUTA	**461.856**	**407.062**	**-12%**
(+) Receita de Prestação de Serviços	461.856	407.062	-12%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(26.089)**	**(22.999)**	**-12%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**435.767**	**384.063**	**-12%**
(-) CUSTOS	**(263.459)**	**(278.349)**	**6%**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**172.309**	**105.714**	**-39%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(182.349)**	**(122.608)**	**-33%**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(180.208)	(122.338)	-32%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.141)	(270)	-87%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(10.040)**	**(16.894)**	**68%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(5.226)**	**(41.649)**	**697%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	493	53	-89%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(5.719)	(41.702)	629%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(15.266)**	**(58.543)**	**283%**
(-) IR e CSLL	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(15.266)**	**(58.543)**	**283%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta**, composta integralmente por Receita de Prestação de Serviços, totalizou **R$ 407 mil** em maio/26, redução de **12%** em relação a abril/26 que foi **R$ 462 mil**. Após as deduções de **R$ 22 mil**, a **Receita Líquida** atingiu **R$ 384 mil** no período.

Os **Custos** somaram **R$ 278 mil** em maio/26, representando **72%** da Receita Líquida, resultando em **Resultado Operacional Líquido** positivo de **R$ 106 mil** (-39% em relação a abril/26).

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 122 mil**, compostas por Despesas Adm. e Gerais (R$ 122 mil) e Despesas Tributárias auferiu valor de R$ 270. Com isso, o **Resultado Antes do Resultado Financeiro** foi negativo em **R$ 16 mil**.

No **Resultado Financeiro**, apurou-se resultado negativo de **R$ 41 mil**, composto por Receitas Financeiras de R$ 53 e Despesas Financeiras de R$ 42 mil.

Como consequência, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou negativo em **R$ 58,5 mil** em maio/26, ante prejuízo de **R$ 15 mil** em abril/26.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

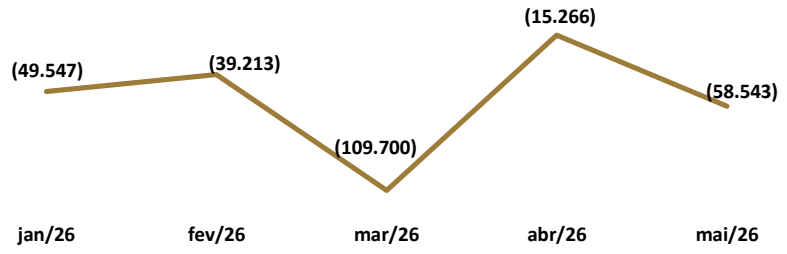

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO - COMBINADO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas nos últimos três períodos analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,86	0,86	0,85
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,15	0,10	0,07
LIQUIDEZ SECA	1,34	1,34	1,31
LIQUIDEZ CORRENTE	1,34	1,34	1,31

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

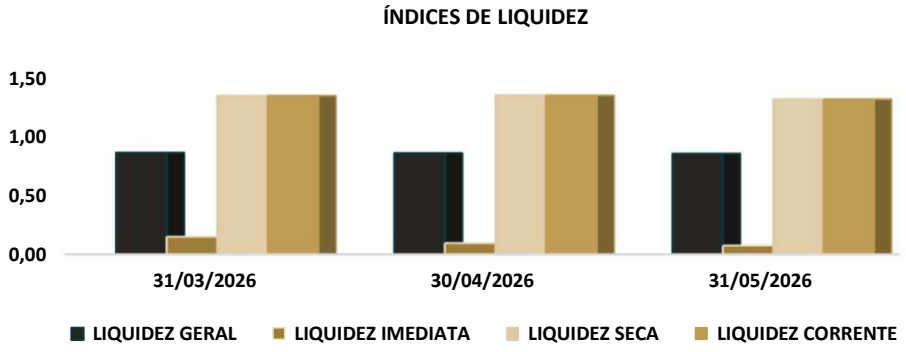

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento das Recuperandas** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	36%	35%	35%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	64%	65%	65%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

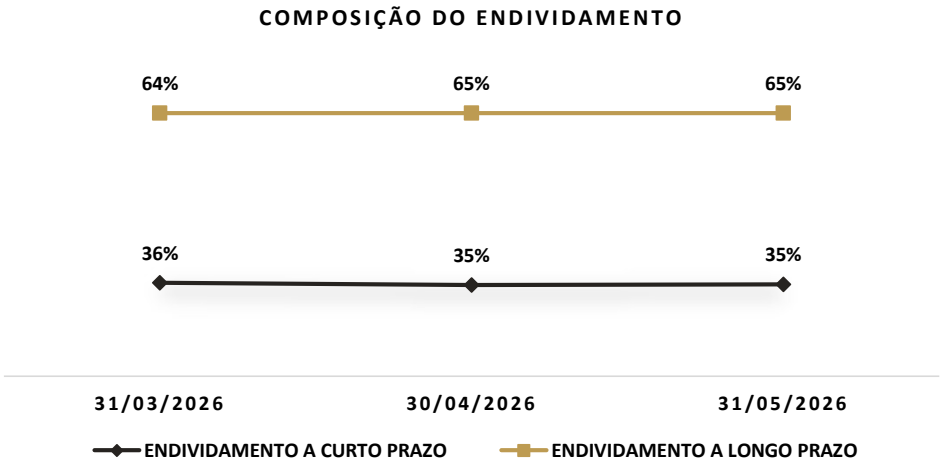

9. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA MAIO.26 (COMPETÊNCIA MARÇO.26):

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Analisando o balanço patrimonial combinado das Recuperandas, identificou-se variação na rubrica "Lucros e Prejuízos Acumulados" entre fevereiro e março de 2026.

	FEV.26	MAR.26
VRF	(1.080.875)	(1.080.875)
ALETHEIA	-	5.247
TOTAL LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(1.080.875)**	**(1.075.628)**

RESPOSTA DAS RECUPERANDAS: A variação identificada na rubrica de Lucros e Prejuízos Acumulados entre as competências de fevereiro e março de 2026 decorre, em sua essência, dos lançamentos ordinários de encerramento do resultado do primeiro trimestre de 2026, regularmente escriturados em ambas as Recuperandas. Concomitantemente, procedeu-se ao registro de ajustes destinados à conciliação dos saldos de tributos objeto de parcelamento, os quais foram alocados por meio da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância aos princípios contábeis aplicáveis. Tais ajustes refletem, tão somente, a adequação da escrituração às adesões formalizadas junto às autoridades fiscais.

CONTAS DE DESPESA COM SALDO CREDOR

Analisando os balancetes contábeis de março.26, nota-se contas de despesa com saldo credor (vide destaques em amarelo nos anexos). Por gentileza elucidar a razão pela qual contas de despesas movimentadas no decorrer do mês em análise apresentam saldo credor, incompatível com a natureza contábil das contas de custos/despesas utilizadas na contabilidade para apuração do resultado da operação.

RESPOSTA DAS RECUPERANDAS: Quanto aos saldos credores verificados em determinadas contas de natureza devedora, esclarecem as Recuperandas que tais saldos não traduzem qualquer irregularidade na escrituração, decorrendo, essencialmente, da sistemática de apropriação de despesas por centro de custo, em que os valores objeto de rateio e de desconto em folha, em certas competências, superam o montante originariamente lançado na unidade administrativa.

Especificamente quanto às rubricas de aluguel, os saldos refletem o estorno de lançamentos que deixaram de ser mantidos a partir do exercício de 2026, devidamente escriturado; e, quanto às rubricas de confraternizações, o estorno de despesa não concretizada. Ambos os estornos encontram-se lastreados nos respectivos registros, ora juntados.

No tocante às demais rubricas (notadamente alimentação, vale-transporte e plano de saúde), as Recuperandas procederam ao levantamento dos relatórios analíticos de rateio por centro de custo e às reclassificações contábeis pertinentes, de modo a normalizar os saldos apontados, conforme demonstrativos apresentados no Evento 249.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 08/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos.

Foram identificados 2 protestos em nome da Recuperanda **VFR Indústria Comércio e Serviços de Sistemas Ltda. (CNPJ 00.849.184/0001-69).**

Outrossim**,** não foram identificados protestos em nome da Recuperanda **Aletheia Tech Ltda. (CNPJ 43.563.456/0001-72).**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas **VFR Indústria Comércio e Serviços de Sistemas Ltda . e Aletheia Tech Ltda.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740